

EDITAL DE LEILÃO 02º/2026

A empresa VIP Gestão e Logística S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0001-75, com sede na Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, nº 01, Módulo 01, Distrito Industrial, CEP: 65.095-602, Fone: (11) 3777-0572, bairro Maracanã, na cidade de São Luís, Maranhão, conforme o contrato celebrado com o Município de Ponta Grossa - PR sob o nº 452/2025, decorrente do Pregão nº 053/2025, torna público que realizará **LEILÃO DO TIPO MAIOR LANCE OFERTADO**, na modalidade "on-line", para alienação de veículos automotores retidos, removidos ou apreendidos a qualquer título, há mais de 60 (sessenta) dias, em condições de CONSERVADOS, SUCATAS APROVEITÁVEIS e SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL, tudo em conformidade com Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e suas alterações, na Resolução nº 623/2016-CONTRAN e demais normas vigentes.

I – DATA, LOCAL E HORÁRIO DO LEILÃO:

1.1. O procedimento do leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, HELCIO KRONBERG, MATRÍCULA JUCEPAR n.º 653, através de seção pública, na modalidade ON-LINE / ELETRÔNICA com participação on-line, conforme as especificações a seguir:

1.1.1. PREGÃO – Alienação dos Veículos Listados no Anexo I,

Data: 24/07/2026

Disponível: Site da Vip Leilões (www.vipleiloes.com.br), via login e senha de fácil cadastro para todos. Horário: 09h

1.1.2. DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE: Poderão os interessados a participar na modalidade "on-line", através de login e senha obtidos por cadastramento prévio no site: **www.vipleiloes.com.br**, conforme regras de participação dispostas neste Edital.

1.1.3. Para os veículos classificados como conservados, sucata aproveitável e com motor inservível que não receberem lances na forma (lotes desertos), fica o leiloeiro autorizado a reabrir imediatamente a disputa, admitindo ofertas em valor inferior ao mínimo estabelecido no anexo deste edital, ficando a homologação da venda condicionada à análise e aprovação expressa da comissão de leilão da **Prefeitura Municipal de Ponta Grossa – PR**.

1.1.4. §1º. As informações, referentes ao Leilão, serão divulgadas por meio de publicação no site eletrônico da **VIP LEILÕES www.vipleiloes.com.br** e afixadas nas dependências da **Prefeitura Municipal de Ponta Grossa – PR**.

§2º. Não cabe aos licitantes alegar desconhecimento atinente ao local de realização do aludido leilão de veículos, sendo de inteira responsabilidade dos interessados a diligência pela procura quanto às informações acerca do local de realização da hasta licitatória, na forma do parágrafo anterior.

II – OBJETO DO LEILÃO:

2.1. A presente licitação na modalidade de leilão tem por objeto leiloar os veículos que se encontram há mais de 60 (sessenta) dias nos Parques de Retenção os quais foram apreendidos, recolhidos ou removidos pela Superintendência de Trânsito e Segurança Viária.

2.2. Os veículos a serem leiloados são os relacionados nos Anexos Único deste Edital e descritos na seguinte ordem: **Lote, Placa, Unidade da Federação de Registro, Marca e Modelo, Ano Modelo, Chassi, Situação (Conservado ou Sucata), Valor Mínimo a ser pago pelo lote**.

2.3. Os veículos dividem-se em lotes de SUCATAS divididas em SUCATAS APROVEITÁVEIS, SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL (motor suprimido/ motor divergente), sem direito de voltarem a circular destinadas ao comércio de peças e componentes, e lotes de CONSERVADOS, com possibilidade de voltarem a circular conforme redação do item 1 do §1º do Art. 328 do CTB, e vendidos no estado e condições em que se encontrarem, em funcionamento ou não, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, quaisquer reclamações posteriores quanto a marcas, procedência e suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

III – VISITAÇÃO PÚBLICA DOS VEÍCULOS:

3.1 Para adentrar ao pátio, além do agendamento, será obrigatório a apresentação de documento oficial com foto e assinatura do Termo de Responsabilidade da Visitação, **sendo vedada a entrada com capacetes, bolsas, mochilas e similares**, os interessados em participar da visitação pública dos bens a serem leiloados, **poderão ser examinados nos dias 16 e 17 de julho 2026, das 09h00min às 16h00min, no pátio localizado na Avenida Frederico Constante Degraf, Nº 816, Bairro Chapada CEP: 84062-480, Município Ponta Grossa**, para que todos tomem conhecimento da real condição física, de conservação e de alienação dos bens. Sendo os veículos leiloados no estado e condições em que se encontram, será permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos mesmos, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto aos referidos estados e condições, e nem sendo permitido ao arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências onde os bens se encontram, como manuseio, experimentação ou retirada de peças. (Alterar data de visitação)

3.2. O Edital poderá ser baixado gratuitamente e poderá sofrer alterações até um dia útil anterior à data do leilão.

IV – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar do certame e oferecer lances, pessoas físicas ou jurídicas, devidamente cadastradas, de forma eletronicamente, ou seja, on-line:

4.1.1. Lotes classificados como conservados (destinados à circulação): Pessoas físicas e pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física – CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de identidade, excluídos os incapazes nos termos da legislação civil.

4.1.2. Lotes classificados como Sucatas Aproveitáveis ou Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservíveis (motor suprimido/ motor divergente): Empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977/2014, e normativos do CONTRAN, sendo necessária a comprovação do ramo de atividade de comércio de peças usadas, no ato do credenciamento perante o leiloeiro, com a apresentação, no ato do credenciamento perante o leiloeiro, do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido no mês), Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do representante legal.

4.2. Os documentos referidos no subitem anterior poderão ser exigidos no original ou por intermédio de fotocópia integral legível, autenticadas em cartório ou acompanhadas do original.

4.3. Para participação on-line deverão os interessados realizarem cadastro prévio, em até 48 horas do horário marcado para início dos leilões, no site www.vipleiloes.com.br para obtenção de "login e senha" habilitados e liberados para apresentação de lances on-line. A participação on-line estará condicionada à obtenção desta habilitação prévia, a qual será concedida de acordo com os critérios de cadastro e segurança do leiloeiro e da empresa responsável pela organização do leilão. Lances enviados na modalidade "on-line" e que não sejam registrados e/ou conhecidos no pregão por recusa do leiloeiro, queda de conexão do sistema e/ou de internet, não garantem direitos aos ofertantes, tendo em vista que a participação on-line é apenas uma facilitadora de acesso e das ofertas, com os riscos naturais às imprevistos e intempéries.

V – DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME:

5.1. Não será permitida a participação de:

a) Servidores da **Prefeitura Municipal de Ponta Grossa - PR** e aqueles que, a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, inclusos os terceirizados e os temporários;

b) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por órgão ou entidade integrante da Administração Direta ou Indireta das esferas Federal, Estadual, Distrital e Municipal;

c) O arrematante fica proibido de dar lances ao lote do qual é proprietário;

d) Pessoas menores de 18 anos não emancipadas;

e) Funcionários, prepostos e membros da equipe do leiloeiro e da empresa organizadora do leilão.

VI – DO PROCEDIMENTO DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO:

6.1. Será exigida a disponibilização do CPF/CNPJ de todos os interessados em participar das hastas licitatórias, através do cadastro no site.

6.2. Os participantes efetuarão lances on-line, a partir do preço mínimo de avaliação constantes nos Anexos deste Edital, considerando-se vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo leiloeiro oficial.

6.3. O pregão será transmitido em áudio e vídeo pelo sistema de leilões on-line da VIP Leilões (acessado através do site www.vipleiloes.com.br). Em caso de queda no sistema e/ou conexão de internet, o leiloeiro oficial, decidirá, de acordo com as condições mais favoráveis ao objeto deste edital, pela suspensão do pregão com a continuidade do mesmo no primeiro dia útil subsequente ao evento.

VII – DOS VALORES A SEREM PAGOS PELO ARREMATANTE E DA FORMA DE PAGAMENTO:

7.1. Os bens serão arrematados e pagos rigorosa e integralmente **À VISTA**, imediatamente após a arrematação, na forma a seguir:

7.1.1. No ato da arrematação, os compradores farão o pagamento de 100% do valor do lance, mais o percentual de 5% (cinco por cento) do valor do lote arrematado, referente à comissão do leiloeiro, conforme o disposto no parágrafo único do art. 24 do decreto nº 21.981/1932, acrescidos ainda de 5% (cinco por cento) do valor do lote arrematado, referente ao ressarcimento das despesas relativas à preparação e organização da hasta pública, nos termos do Contrato n.º 452/2025.

7.1.2. O pagamento será realizado através de Boleto Bancário emitido no dia do leilão pela **VIP LEILÕES** com vencimento para o primeiro dia útil após o leilão.

7.1.3. Os Arrematantes deverão emitir os boletos na área "minha conta" do site através do seu login e senha utilizados para arrematação. O boleto gerado automaticamente no site www.vipleiloes.com.br.

7.1.4. O Arrematante não efetuando o pagamento do boleto até o vencimento, terá a arrematação do bem cancelada.

7.2. Se o arrematante não cumprir com as condições acima estabelecidas, o bem poderá ser alienado no mesmo pregão ou no próximo pregão agendado, de acordo com o entendimento do leiloeiro oficial.

7.3. Além do valor do bem, seja CONSERVADO ou SUCATA, fica o arrematante ciente da responsabilidade pelo pagamento referente ao ICMS e houver, na alíquota exigida pelo estado, devendo o mesmo dirigir-se para receber orientações e adotar os procedimentos devidos, junto à Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.

7.3.1 Arrematantes só poderão RETIRAR O VEÍCULO do pátio após apresentação e pagamento do ICMS de acordo com o item 7.3.

7.4. Ficará ainda sob a responsabilidade do arrematante o registro dos veículos leiloados na condição de CONSERVADOS junto ao **DETRAN - PR**, através do pagamento integral dos respectivos encargos patrimoniais: IPVA 2026, DPVAT 2026 (em todos os casos), Taxas de Licenciamento.2026, Transferência de Propriedade (em todos os casos), Transferência de Jurisdição Municipal (se for o caso), Mudança de Característica (se for o caso), Vistoria (em todos os casos), Lacre de Placa (se for o caso), Serviços Bancários (em todos os casos) e Serviços de Correio (opcional).

7.4.1 Se houver incidência do IPVA 2026 e demais taxas do mesmo período para conclusão da transferência, será de responsabilidade do arrematante

7.5. Ficará proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.

7.6. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

7.7 Ficarão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos a chaveiro, desmontagem, remoção, transporte, transferência patrimonial dos bens arrematados, vistorias, regularização (gravação ou regravação) do número de motor e chassi (se este constar no Edital como não identificado), primeiro emplacamento, mudança de placa e de município, mudanças de categoria e alteração de características, bem como a confecção de placas.

7.8. Qualquer reparo e/ou conserto em veículo arrematado na condição de CONSERVADO, para fins de vistoria de transferência, só poderá ser efetuado após a desvinculação de todos os débitos pelos órgãos de trânsito de registro do veículo, sendo que o tempo para a respectiva baixa é de responsabilidade do referido órgão, cabendo à Prefeitura Municipal de Ponta Grossa/PR, apenas solicitar as referidas baixas. Não será efetuado, em nenhuma hipótese, qualquer tipo de reembolso ao arrematante, por reparo, conserto e/ou benfeitoria realizada anteriormente à transferência do veículo.

VIII – DA ENTREGA DO BEM E DA DOCUMENTAÇÃO

8.1. Os veículos alienados (motos, caminhões, ônibus, carros e etc...), por serem objeto de apreensões, remoções ou recolhimento, de trânsito, serão vendidos e entregues nas condições físicas e de funcionamento em que se encontram, devendo os interessados examiná-los previamente de acordo com o disposto neste edital, ficando desde já estabelecido que não caberá ao Leiloeiro oficial, a **Prefeitura Municipal de Ponta Grossa - PR** ou à empresa organizadora do leilão, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados, sejam eles visíveis ou não. Uma vez retirado o veículo do pátio da empresa organizadora, não serão aceitas devoluções, reembolsos, trocas e/ou compensações, sejam de que natureza forem tendo em vista que os valores recebidos pelo leiloeiro serão integralmente destinados nos termos previstos no Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução nº 623/2016 do CONTRAN.

8.2. Cumpridas integralmente as formalidades da arrematação previstas neste Edital Público, com a apresentação dos documentos exigidos e a conclusão do pagamento na forma prevista, a empresa Vip Gestão e Logística S.A expedirá a autorização de Saída de Lote para que o pátio proceda a entrega do lote ao arrematante, o qual deverá inspecionar o veículo e declarar, assinando Termo de Entrega específico, que está de acordo com sua retirada e que está ciente de que, após a retirada do veículo do pátio de leilões, em face da natureza do leilão e do rito previsto na legislação aplicável, não será aceita qualquer reclamação, alegação, devolução, compensação ou cancelamento da arrematação.

8.3. Haverá um cronograma de entrega dos lotes arrematados a ser divulgado no dia seguinte de realização das hastas licitatórias, inclusive, com a disposição de horário e ordem de entrega dos lotes, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data da realização do leilão, compreendido no período entre os dias **20/08/2026 a 18/09/2026 dias uteis (leilão do dia 20/07/2026)**, conforme art. 39 da Resolução 623/2016 do CONTRAN, sendo a entrega condicionada à apresentação dos documentos originais de **TERMO DE ARREMATÇÃO E RESPONSABILIDADE**.

8.3.1. A não retirada dos lotes após a data de encerramento do prazo previsto no 8.3 indicará o abandono por parte do arrematante e implicará na perda do direito ao lote arrematado, bem como dos valores pagos, inclusive a título de comissão do Leiloeiro e ressarcimento das despesas de preparação do leilão, sendo o bem levado novamente à hasta pública de acordo com a conveniência da **Prefeitura Municipal de Ponta Grossa - PR**, nos termos do art. 39, da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN.

8.4. Até a data agendada para realização do novo leilão a que se refere o item 8.3.1, o arrematante poderá realizar a retirada dos bens arrematados, nos termos deste edital, mediante o pagamento adicional de Taxa de Estadia referente ao período compreendido entre o final do prazo disposto no item 8.3, e a data de efetiva retirada dos lotes.

8.5. Local de entrega dos veículos: **PÁTIO DA VIP PONTA GROSSA PR, situado na Avenida Federico Constante Degraf, Nº 816, Bairro Chapada CEP: 84062-480, Município Ponta Grossa.**

8.6. Nos casos de o arrematante ser pessoa física, o mesmo também deverá entregar cópias do DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto), CPF e do Comprovante de Residência com CEP.

8.7. Os representantes das pessoas jurídicas, deverão apresentar o original ou cópia autenticada do ato constitutivo e alterações, onde conste que eles sejam representantes da Empresa; ou sendo eles procuradores dela, e não sócios, deverão deixar a original da procuração e cópias de DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto) e CPF.

8.8. Em todos os casos, o licitante vencedor não poderá alegar que desconhece as condições atuais do bem alienado, obrigando-se a aceitá-lo no estado em que se encontrar e a retirá-lo no período conforme o subitem 8.3, pelo que, caso contrário, implicará a declaração de abandono, sem direito à devolução do valor pago pela arrematação, retornando o bem a depósito para ser leilado em outra oportunidade.

8.9. Os veículos vendidos como "SUCATA" serão entregues aos arrematantes, sem as placas, sem documentação e com a identificação gravada no chassi que contém o registro VIN inutilizada, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se, portanto, exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

8.10. Os veículos que estão licenciados na categoria ALUGUEL, e que forem vendidos como "CONSERVADOS" serão registrados em nome do arrematante na categoria PARTICULAR, exceto se o mesmo conseguir autorização do poder público concedente do serviço onde esteja registrado para esse fim, permanecendo assim na categoria ALUGUEL.

IX- DOS DIREITOS E DEVERES DO ARREMATANTE:

9.1. O arrematante tem o dever de transferir a titularidade do veículo classificado como CONSERVADO para o seu nome, junto ao DETRAN/PR, no prazo de 30 (trinta) dias, do **TERMO DE ENTREGA**, responsabilizando-se pelo pagamento das taxas porventura decorrentes do previsto no Art.123 do Código de Trânsito Brasileiro.

9.1.1. Sob nenhuma hipótese poderá o veículo arrematado circular em via pública, antes do recebimento do novo CRLV, em nome do arrematante, após a solicitação e pagamento de todas as taxas inerentes à transferência de propriedade e outros serviços necessários à regularização do veículo junto aos órgãos.

9.2. O arrematante do veículo considerado SUCATA, o qual será baixado no RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, não poderá circular, registrar ou licenciar o veículo, sendo sua arrematação voltada apenas para fins de desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

9.3. O arrematante será responsável pela destinação final das SUCATAS e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor. Assinará o Termo de Arrematação e Responsabilidade, comprometendo-se em não circular em vias abertas ao público em hipótese alguma, consoante o disposto no Art. 328 §4º do CTB.

9.3.1. Ademais, os motores dos veículos arrematados como SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL, não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, não sendo possível a reutilização do bloco do motor.

9.3.2. Os vidros dos veículos que apresentarem os códigos VIS impresso não poderão ser reutilizados.

9.3.3. O estado e as condições em que as SUCATAS serão vendidas se pressupõem conhecidos e aceitos pelas empresas licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

9.4. O arrematante do veículo considerado CONSERVADO assinará Termo de Arrematação e Responsabilidade, comprometendo-se em circular com o mesmo somente após a transferência de propriedade junto ao DETRAN/PR e de posse do respectivo CRLV, com fulcro no artigo 232 do CTB, ficando ciente das responsabilidades civis às quais será acometido, caso venha a circular com o mesmo.

9.4.1. O arrematante de veículo classificado como CONSERVADO, declara-se ciente de que a desvinculação de débitos, baixa de Comunicados de Venda e o fornecimento do número do CRV (Certificado de Registro do Veículo) são de responsabilidade exclusiva do DETRAN de origem do veículo, conforme previsto no art. 25, §1º da Resolução n.º 623 do CONTRAN

9.4.2. Ao Leiloeiro Oficial e à **Prefeitura Municipal de Ponta Grossa – PR** compete, tão somente, informar a venda e solicitar o cumprimento dos atos de regularização documental junto aos órgãos competentes ou entidades executivas de trânsito responsáveis pelo registro do veículo.

9.4.3. É de responsabilidade do arrematante, caso não atendida a solicitação feita pela **Prefeitura Municipal de Ponta Grossa – PR** na forma do item 9.4.2, diligenciar diretamente junto ao DETRAN de origem para obter a regularização necessária, assumindo o compromisso de acompanhar e adotar as providências cabíveis para a efetivação da transferência e regularização do bem arrematado.

9.5. O arrematante do veículo considerado CONSERVADO, na hipótese de não mais mantê-lo em circulação, deverá providenciar a baixa do seu registro, conforme a legislação vigente.

9.6. O arrematante é responsável pela utilização e destinação final da SUCATA e responderá civil e criminalmente pelo seu uso em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação vigente.

9.7. A empresa arrematante fica desde já ALERTADA, de que a **COMERCIALIZAÇÃO DA SUCATA NA FORMA ORIGINALMENTE ARREMATADA**, fica expressamente PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada conforme a cláusula anterior.

9.8. As despesas para retirada do veículo serão de responsabilidade do arrematante, que deverá retirá-lo somente através de meio de transporte legal, admitido pelo Código de Trânsito Brasileiro para tráfego de veículo em via pública.

9.8.1. Neste viés, havendo necessidade de movimentação de outros veículos dentro do parque de retenção de veículos, para que

seja possível a retirada do veículo arrematado, o custo e a operacionalização serão de total responsabilidade do arrematante, inclusive, os danos daí resultantes.

9.9. Fica proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou, de qualquer forma, negociar os lotes antes do pagamento, retirada e registro dos veículos, sendo este último requisito (registro) exigido apenas para o caso de bem CONSERVADO.

9.10. No cadastro do veículo Conservado, constará restrição administrativa provisória com a informação da referida alienação, bem como o nome e endereço do Arrematante, a partir da data de entrega dos veículos até a sua devida regularização perante o Órgão Público competente.

9.11. A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa fica a critério da entidade ou órgão executivo de trânsito de registro do veículo, sendo a **Prefeitura Municipal de Ponta Grossa – PR** designada apenas a solicitar sua baixa à unidade de registro. Portanto, dos veículos de outra Unidade Federativa, vendidos como sucatas aproveitáveis, só serão aproveitados os motores quando a baixa deste for executada pelo Estado de origem.

9.11.1 Cabe ao Arrematante o acompanhamento das baixas/desvinculo dos veículos junto ao Detran e Secretaria da Fazenda – SEFAZ de origem para a transferência.

9.12. Não será permitido, ao arrematante, retirada de quaisquer componentes do bem leiloado antes do período de entrega dos lotes.

9.13. É de única e exclusiva responsabilidade do arrematante adotar toda e qualquer providência necessária para que eventuais restrições judiciais/policiais sejam desvinculadas do veículo arrematado, quando tal restrição for inserida após a arrematação em hasta pública, vez que já operada a tradição do bem.

9.13.1 Não se aplica Código de Defesa do Consumidor nesse leilão público.

X- IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

10.1. Impugnações ao presente Edital deverão ser apresentadas por escrito e serão dirigidas à empresa Vip Gestão e Logística S.A.

10.2. Decairá do direito de impugnar o Edital do Leilão, o licitante que não o fizer até o terceiro dia útil que anteceder a realização do evento, de conformidade com o art. 164, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.2.1. A impugnação aos atos do leilão, será decidida de imediato pelo leiloeiro oficial que deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

10.3. As dúvidas e esclarecimentos sobre este Edital deverão ser encaminhados à empresa Vip Gestão e Logística S.A.

XI – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

11.1. O arrematante que não apresentar os documentos indicados 4.1.1 ou 4.1.2 ou ainda que não efetuar os pagamentos em consonância com as exigências contidas no subitem 7.1, além de perder o direito ao bem ficará sujeito à penalidade de impedimento do direito de participar de LEILÕES realizados pela **Prefeitura Municipal de Ponta Grossa - PR** no ano de 2026, conforme dispõe o artigo 156, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.2. Todos os arrematantes estarão sujeitos ao art. 335, do Código Penal Brasileiro, que preconiza: “Todo aquele que impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem estará incurso nas penas de 06 meses a 02 anos de detenção, ou multa, além da pena correspondente à violência, com os agravantes dos crimes praticados contra a Administração Pública, se houverem”.

11.3. Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega, conforme Cronograma de Entrega de lotes, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do lote ou lotes do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito a adjudicação dos lotes arrematados, que permanecerá sob custódia do **Município de Ponta Grossa /PR** para ser leiloado em outra oportunidade.

XII–DA ATA:

12.1. Após o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

XIII – DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. A **Prefeitura Municipal de Ponta Grossa - PR** poderá, a qualquer momento, por motivos justificados, retirar do leilão os veículos descritos neste Edital

13.2. Os licitantes são responsáveis pela legitimidade das informações e dos documentos apresentados, sendo-lhes exigível, ainda, a qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações necessárias, que empresa a **Prefeitura Municipal de Ponta Grossa - PR** julgar necessário.

13.3. A participação no leilão implicará, automaticamente, na aceitação integral de todas as condições estabelecidas neste Edital e naquelas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

13.4. O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados no subitem 13.14 ou na abertura do leilão.

13.5. A descrição dos lotes está sujeita a correções e divulgadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminações de distorções eventualmente verificadas.

13.6. O veículo CONSERVADO, destinado à circulação, será entregue ao arrematante durante o período de entrega de lotes e estará livre e desembaraçado de quaisquer ônus e gravames que porventura existirem até a data da arrematação, resguardado o disposto no item 9.4 deste Edital.

13.7. O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado para quitação dos débitos do veículo até a data do leilão. O restante, se houver, ficará à disposição do interessado (proprietário anterior), na forma da lei, devendo ser resgatado através de requerimento dirigido a empresa VIP Gestão e Logística S.A.

13.8. Salvo as despesas especificadas neste Edital, não caberá aos arrematantes quaisquer outras relativas a débitos anteriores vencidos até a realização do leilão, sejam de que natureza forem, débitos posteriores ao leilão, ou vencidos após a arrematação, são de responsabilidade exclusiva dos arrematantes.

13.9. Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal constante da Resolução do Contran nº 623/2016, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.

13.10. A Prefeitura Municipal de Ponta Grossa - PR ou de quem receber delegação para este ato, se reserva ao direito de adiar, cancelar, alterar ou retirar, algum bem descrito nos anexos deste Edital, caso seja constatada alguma irregularidade ou ainda por conveniência administrativa, antes da realização do leilão.

13.11. Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias úteis e de expediente na Prefeitura Municipal de Ponta Grossa - PR.

13.12. Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão ou entrega de veículos, o mesmo começará no primeiro dia útil seguinte, mantidos, porém, os horários e locais.

13.13. Os lotes que não forem vendidos e aqueles que, mesmo tendo sido alienados, tiverem sua arrematação cancelada por falta de pagamento, determinação administrativa ou descumprimento pelo arrematante das normas previstas neste edital, poderão ser vendidos a quem maior lance oferecer no mesmo pregão ou incluídos em outro pregão da empresa VIP Gestão e Logística S.A, mediante autorização da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa - PR.

13.14. Os interessados em participar do presente leilão poderão obter cópias deste edital e de seus anexos, acessando por meio do endereço (Site) eletrônico, da VIP LEILÕES: www.vipleiloes.com.br.

13.15. Qualquer um dos lotes, indicados nos Anexos deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital.

13.16. Sobre o rateio dos valores arrecadados segue o que preceitua o Art. 32 da Resolução 623/2016 do CONTRAN,

13.17. Os casos omissos serão resolvidos pela empresa VIP Gestão e Logística S.A e ao leiloeiro oficial nomeado para realizar o certame.

13.18. Fica eleito o Foro da Justiça de Ponta Grossa - PR, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente licitação na modalidade de leilão.

13.19. Segue o Anexo I, contendo a Relação Completa dos veículos organizados em lotes.

Ponta Grossa/PR, 03 de julho de 2026

HELICIO KRONBERG
Leiloeiro Oficial

Anexo I

LOTE	CODIGO	PLACA	UF	MARCA_MODELO	ANO_MOD	COR	COMBUSTIVEL	CHASSI	AVALIACAO	VALOR INICIAL
1	1175209	ALO4I73	PR	CHEVROLET/CELTA 3 PORTAS	2004/2004	VERMELHA	GASOLINA	9BGROD08X04G164949	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
2	1176103	AGN3G92	PR	CHEVROLET/CORSA WIND	1996/1997	AZUL	GASOLINA	9BGSC08ZVTC607762	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
3	1179908	ANX4952	PR	CHEVROLET/CELTA 4P SPIRIT	2006/2007	AZUL	GASOLINA/ALCOOL	9BGRX48907G134760	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
4	1183170	AJT4G25	PR	CHEVROLET/CELTA	2001/2001	AZUL	GASOLINA	9BGRD08Z01G133931	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
5	1170115	AWS6325	PR	JAC/J2 1.4	2013/2014	BRANCA	GASOLINA	LJ12EKP14E4600522	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
6	1171882	AMP2834	PR	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2005/2005	CINZA	GASOLINA/ALCOOL	9BWCA05XX5T128466	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
7	1171918	AHY5424	PR	VOLKSWAGEN/GOL MI	1998/1998	PRATA	GASOLINA	9BWZZ373WT066498	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
8	1172061	ARO0183	PR	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	2006/2006	PRATA	GASOLINA/ALCOOL	9362CKFW96B028471	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
9	1173205	IZA1978	PR	CHEVROLET/CORSA WIND	1999/1999	AZUL	GASOLINA	9BGSC19Z0XC743092	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
10	1173210	AML1770	PR	FIAT/PALIO EL	1996/1997	VERMELHA	GASOLINA	9BD178237T0095069	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
11	1173750	EUC6278	PR	HYUNDAI/i30 2.0	2010/2011	PRATA	GASOLINA	KMHDC51EABU298932	CONSERVADO	R\$ 7.000,00
12	1173882	AMA0865	PR	RENAULT/CLIO AUT 1.0 H	2004/2005	BRANCA	GASOLINA	93YCB0Y055J543998	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
13	1174492	LPS9483	PR	RENAULT/LOGAN EXP 16	2010/2011	BEGE	GASOLINA/ALCOOL	93YLSR7UHBj648384	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
14	1174502	AXZ2E18	PR	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	2014/2014	BRANCA	GASOLINA/ALCOOL	9BHBG51CAEP209887	CONSERVADO	R\$ 10.000,00
15	1174606	APLBI57	PR	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2007/2008	PRATA	GASOLINA/ALCOOL	9BD17164G85119837	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
16	1174639	AXY2D88	PR	PEUGEOT/208 ACTIVE	2013/2014	BRANCA	GASOLINA/ALCOOL	936CLFYFYE037143	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
17	1175601	DPC1C66	SP	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2008/2008	CINZA	GASOLINA/ALCOOL	9BWCA05W48T173690	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
18	1175736	AQY5131	PR	RENAULT/SANDERO EXP1016V	2008/2009	PRATA	GASOLINA/ALCOOL	93YBSR1RH9J167177	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
19	1175771	AGR3089	SC	VOLKSWAGEN/GOL MI	1997/1997	BRANCA	GASOLINA	9BWZZ377VT005830	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
20	1177642	AEW0211	PR	PEUGEOT/307 16 PR PK	2009/2010	VERMELHA	GASOLINA/ALCOOL	8AD3CN6BTAG028592	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
21	1177823	AMS5241	PR	RENAULT/SCENIC AUT 1616V	2005/2005	CINZA	GASOLINA/ALCOOL	93YJA15255J616409	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
22	1177986	AFE0B71	PR	PEUGEOT/206 QUIKSILVER	2002/2002	CINZA	GASOLINA	9362C7LZ92W032449	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
23	1178756	CXV3C99	PR	CHEVROLET/CORSA WIND	1998/1999	AZUL	GASOLINA	9BGSC68ZXWC695965	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
24	1178757	CYK0442	PR	FIAT/PALIO FIRE	2004/2005	CINZA	GASOLINA	9BD17146752528536	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
25	1178772	AKM6411	PR	FIAT/PALIO FIRE	2002/2003	AZUL	GASOLINA	9BD17146232239856	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
26	1179905	AMP4736	PR	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2005/2005	BRANCA	GASOLINA	9BWCA05X25T118434	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
27	1179906	MCE0337	PR	RENAULT/SCENIC RXE 2.0	2002/2002	PRATA	GASOLINA	93YJA1D322J354337	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
28	1179909	MDR8549	PR	CITROËN/XSARA PICASSOGXA	2004/2005	PRATA	GASOLINA	935CHRFN25B502443	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
29	1180416	MVA2124	PR	RENAULT/CLIO RL 1.0	2002/2002	PRETA	GASOLINA	93YBB0Y052J345423	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
30	1180808	AAK2465	PR	CHEVROLET/CORSA MILENIUM	2001/2002	PRETA	GASOLINA	9BGSC19Z02C106058	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
31	1181290	AAK1284	PR	CHEVROLET/CORSA SUPER W	2001/2001	BRANCA	GASOLINA	8AGSD35401R135485	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
32	1181666	AHK7F56	PR	FIAT/PALIO EDX	1997/1998	CINZA	GASOLINA	9BD178226V0469647	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
33	1181697	MBI5398	SC	VOLKSWAGEN/GOL 16V	1999/2000	BRANCA	GASOLINA	9BWZZ373YP035298	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
34	1181977	AOC6895	PR	CITROËN/C3 GLX 14 FLEX	2006/2006	PRATA	GASOLINA/ALCOOL	935FCKFV86B519524	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
35	1182171	DHW0744	PR	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2003/2004	PRETA	GASOLINA	9BWCA05X14T021062	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
36	1183195	LXCOH57	PR	FIAT/UNO ELECTRONIC	1995/1995	VERDE	GASOLINA	9BD1460005S528688	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
37	1184117	IRO5J73	PR	RENAULT/CLIO CAM1016VH	2010/2011	BRANCA	GASOLINA/ALCOOL	8A1BB8V05BL653063	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
38	1184548	AXQ7622	PR	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	2013/2014	VERMELHA	GASOLINA/ALCOOL	9BD196271E2198080	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
39	1185662	DVJ0366	PR	CITROËN/PICASSO 16GLXFLX	2006/2007	CINZA	GASOLINA/ALCOOL	935CHN6A87B513214	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
40	1185671	AAK2124	PR	CHEVROLET/CORSA MILENIUM	2001/2001	PRATA	GASOLINA	9BGSC68Z01B224739	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
41	1185689	AZW5J87	SC	FIAT/UNO VIVACE 1.0	2015/2016	BRANCA	GASOLINA/ALCOOL	9BD19510ZG0713749	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
42	1185882	FQW4E97	PR	FIAT/UNO VIVACE 1.0	2014/2014	BRANCA	GASOLINA/ALCOOL	9BD195102E0586709	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
43	1185886	FWW1094	SP	FIAT/UNO VIVACE 1.0	2014/2014	BRANCA	GASOLINA/ALCOOL	9BD195102E0612223	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
44	1185903	ANH2F42	PR	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2005/2006	PRETA	GASOLINA/ALCOOL	9BWCA05W66T050583	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
45	1187069	AKP5318	PR	PEUGEOT/206 SELECTION	2002/2003	PRETA	GASOLINA	9362C7LZ93W023507	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
46	1172862	FPO6D94	PR	FORD/FIESTA HA 1.5L SB	2015/2016	BRANCA	GASOLINA/ALCOOL	9BFZD55J0GB502683	CONSERVADO	R\$ 8.000,00
47	1173204	ASR3290	PR	FORD/KA FLEX	2010/2011	PRETA	GASOLINA/ALCOOL	9BFZK53A1B8219811	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
48	1174038	CWB9302	PR	FORD/FIESTA	1998/1998	VERDE	GASOLINA	9BFZZFHAWB226721	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
49	1176825	EEF5179	PR	VOLKSWAGEN/PARATI 1.6	2009/2009	BRANCA	GASOLINA/ALCOOL	9BWGB05W99P136451	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
50	1176874	ARL4J47	PR	FIAT/STILO FLEX	2009/2010	PRETA	GASOLINA/ALCOOL	9BD19240RA3091264	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
51	1181288	MCC2247	PR	CHEVROLET/ASTRA SUNNY	2002/2002	PRATA	GASOLINA	9BGT08B02B150413	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
52	1170760	AQW6H78	PR	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	VERMELHA	GASOLINA	9C2K08108R240588	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
53	1171523	ALA6616	PR	HONDA/NXR125 BROS KS	2003/2003	AZUL	GASOLINA	9C2JD0103R010620	CONSERVADO	R\$ 2.500,00

54	1172694	AP04645	PR	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2008	PRETA	GASOLINA	9C2MC35008R027860	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
55	1173705	ARP5866	PR	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	AZUL	GASOLINA	9C2JC41209R081565	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
56	1177678	ATU0230	PR	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	ROXA	GASOLINA	9C2JC4110BR465218	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
57	1177691	AKI2F03	PR	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	VERMELHA	GASOLINA	9C2HA07102R033044	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
58	1177700	AWW6301	PR	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	PRETA	GASOLINA	9C2JC4110DR113108	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
59	1177706	QAC9C69	MS	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016/2017	VERMELHA	GASOLINA/ALCOOL	9C2KC2200HR505800	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
60	1178917	ANR3164	PR	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	VERMELHA	GASOLINA	9C2HA07005R049761	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
61	1182644	RHR4B23	PR	HONDA/CG 160 FAN	2021/2022	PRETA	GASOLINA/ALCOOL	9C2KC2200NR160370	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
62	1182912	MFS3871	SC	HONDA/CG 150 SPORT	2006/2006	PRETA	GASOLINA	9C2KC08606R001331	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
63	1185951	AKE9860	PR	HONDA/C100 BIZ	2002/2002	VERMELHA	GASOLINA	9C2HA07002R027988	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
64	1188164	AVQ9082	PR	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	PRETA	GASOLINA/ALCOOL	9C2KC1670CR479066	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
65	1188169	ASEJ13	PR	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2009/2010	ARANJA	GASOLINA/ALCOOL	9C2KC1640AR010351	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
66	1176889	BAV4068	PR	YAMAHA/YS150 FAZER SED	2016/2017	PRETA	GASOLINA/ALCOOL	9C6GR3810H0000515	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
67	1177669	AOK2560	PR	YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	PRETA	GASOLINA	9C6KE092070080756	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
68	1180401	AOX9913	PR	YAMAHA/FAZER YS250	2007/2007	VERMELHA	GASOLINA	9C6KG017070051120	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
69	1175148	AOU1504	PR	SUZUKI/EN125 YES	2007/2007	PRATA	GASOLINA	9CDNF41LJ7M073820	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
70	1188393	ANY4638	PR	SUZUKI/AN125	2006/2007	AMARELA	GASOLINA	9CDCF474J7M010505	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
71	1172870	TAL6B63	PR	BASHAM/BULL BM-T 180	2024/2025	BRANCA	GASOLINA	LHJYJLLA9SB463915	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
72	1170768	AJJ3173	PR	CHEVROLET/CORSA ST	2000/2001	BRANCA	GASOLINA	9BGS080N01C110760	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00
73	1172665	ASN2A85	PR	CHEVROLET/CLASSIC	2010/2010	CINZA	GASOLINA/ALCOOL	9BGS41910AB259014	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.200,00
74	1172778	AUQ4735	PR	RENAULT/SANDERO AUT1016V	2011/2012	BRANCA	GASOLINA/ALCOOL	93YBSR6RHQJ117547	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.200,00
75	1174656	AI0747	PR	FIAT/UNO MILLE EX	1999/1999	BRANCA	GASOLINA	9BD158068X4069509	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
76	1179175	AMA1255	PR	FIAT/UNO CS 1.5	1992/1992	VERMELHA	GASOLINA	9BD146000N3859161	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
77	1179314	LZQ5984	SC	FIAT/PALIO EX	1998/1998	CINZA	GASOLINA	9BD178096W0667975	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00
78	1181293	CVP6809	PR	VOLKSWAGEN/GOL 16V PLUS	2001/2001	AZUL	GASOLINA	9BWCA05X81P107389	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
79	1182973	DIJ6315	PR	RENAULT/CLIO AUT 10 16VH	2004/2004	PRETA	GASOLINA	93YCB06054492743	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00
80	1183099	ANT3B67	PR	CITROËN/C3 GLX 16 FLEX	2006/2006	PRETA	GASOLINA/ALCOOL	935FCN6A86B509848	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00
81	1185253	CXN9616	PR	FIAT/PALIO EX	1999/1999	AZUL	GASOLINA	9BD178296X0867897	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
82	1185677	AFT7126	PR	FIAT/UNO MILLE EP	1995/1996	CINZA	GASOLINA	9BD146097S5664357	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
83	1185888	AUP9743	PR	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2011/2012	BRANCA	GASOLINA/ALCOOL	9BD17164LC5781333	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00
84	1187245	AGK3901	PR	VOLKSWAGEN/GOL CLI	1996/1996	VERDE	GASOLINA	9BWZZ3777TP542606	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
85	1175210	ILX3987	PR	FORD/PIESTA	2004/2004	AZUL	GASOLINA	9BFZF10B148192510	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.300,00
86	1176824	AGW4139	PR	FORD/PIESTA CLX	1997/1997	PRETA	GASOLINA	9BFZZFDABV087979	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
87	1182882	LCM7553	PR	CHEVROLET/VECTRA GLS	1998/1999	VERDE	GASOLINA	9BGJK19HXWB505123	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
88	1168226	LXI1751	SC	VOLKSWAGEN/GOL CLI	1995/1996	VERDE	GASOLINA	9BWZZ3775T207133	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
89	1150381	BBE6F93	PR	SHINERAY/XY 150 5	2014/2015	BRANCA	GASOLINA	LXYPCKL02F0207994	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
90	1162617	AXP6C93	PR	CHEVROLET/CLASSIC LS	2013/2014	BRANCA	GASOLINA/ALCOOL	9BGSU19F0EB196678	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.500,00
91	1168766	DPM6A53	PR	FIAT/PALIO FIRE	2004/2004	BRANCA	GASOLINA	9BD17103742465822	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 800,00
92	1170064	AKVOI04	PR	CITROËN/C4 PALLAS20GAF	2011/2012	PRATA	GASOLINA/ALCOOL	8BCLDRFJVC532494	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.500,00
93	1170112	KVT2115	PR	CHEVROLET/PRISMA JOY	2007/2008	PRATA	GASO/ALCO/GNV	9BGRJ69808G228232	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.500,00
94	1171931	CFW9A91	PR	VOLKSWAGEN/VOYAGE GL	1989/1989	BEGE	GASOLINA	9BWZZ320ZKT004896	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 700,00
95	1172639	AAG6B89	PR	VOLKSWAGEN/GOL CL	1990/1990	BRANCA	GASOLINA	9BWZZ320ZLT047551	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
96	1172691	AGG0481	PR	VOLKSWAGEN/GOL I	1996/1996	BRANCA	GASOLINA	9BWZZ3777TP519742	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
97	1174037	ARB4357	PR	CHEVROLET/CLASSIC LIFE	2009/2009	CINZA	GASOLINA/ALCOOL	9BGS419109B250922	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.000,00
98	1174650	DFV8587	PR	PEUGEOT/206 QUIKSILVER	2002/2002	CINZA	GASOLINA	936ZC7LZ92W028043	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 800,00
99	1175726	AHIZH67	PR	FIAT/PALIO ED	1997/1997	VERMELHA	GASOLINA	9BD178016V0406039	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 700,00
100	1176826	IMP0910	PR	VOLKSWAGEN/SANTANA	2001/2002	BRANCA	GASOLINA	9BWAC03X72P000453	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 600,00
101	1177645	IPL5316	PR	CHEVROLET/CELTA 2P SPIRIT	2008/2009	CINZA	GASOLINA/ALCOOL	9BGRX08909G242502	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.200,00
102	1178203	MDF9980	PR	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	1993/1994	VERMELHA	GASOLINA	9BFZZ54ZPB415448	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
103	1179974	BCM0089	SC	FORD/KA	1998/1999	VERDE	GASOLINA	9BFZZGDAWB628700	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
104	1180288	AER0924	PR	CHEVROLET/MONZA CLUB	1994/1994	AZUL	GASOLINA	9BGJM11RRRB053622	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
105	1181478	ABN0273	PR	FIAT/ELBAS 1.6	1991/1991	VERDE	GASOLINA	9BD146000M3676397	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
106	1181660	BEZ9200	PR	VOLKSWAGEN/PARATI 1.6	1999/2000	BRANCA	GASOLINA	9BWZZ374YT024072	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 600,00
107	1181972	OTR6F15	PR	NISSAN/MARCH 10SV	2014/2015	BRANCA	GASOLINA/ALCOOL	94DFDUK13FB101815	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 2.000,00
108	1182167	ADB4A03	PR	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	2008/2008	PRETA	GASOLINA/ALCOOL	936ZAKFW98B068233	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.000,00
109	1183560	JPH7484	PR	PEUGEOT/206 SELECTION	2001/2001	PRETA	GASOLINA	8AD2A7LZ91W067224	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 700,00

110	1183892	LXT8350	PR	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1995	VERMELHA	GASOLINA	9BD146000R5369480	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
111	1184628	LYN3635	PR	CHEVROLET/MONZA CLASSIC SE	1989/1990	AZUL	GASOLINA	9BGJL69TLKB003021	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
112	1184653	GXP9666	PR	FIAT/MAREA HLX	1999/1999	VERDE	GASOLINA/GNV	9BD185245X7011970	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
113	1184709	CNU8235	SC	VOLKSWAGEN/GOL 16V	1998/1999	PRATA	GASOLINA	9BWZZZ373XT025350	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
114	1185891	AAA1561	PR	PEUGEOT/206 14 PRESENC	2004/2004	PRETA	GASOLINA	9362CKFW94B024004	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 800,00
115	1140107	JBX5E85	PR	HONDA/CG 160 FAN	2023/2023	PRATA	GASOLINA/ALCOOL	9C2KC2200PR090168	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.500,00
116	1170275	DLY9780	SP	YAMAHA/YBR 125ED	2004/2005	PRATA	GASOLINA	9C6KE042050032086	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 800,00

Ponta Grossa/PR, 03 de julho de 2026

HELICIO KRONBERG
Leiloeiro Oficial